UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 060, de 07/10/2013

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, resultado da seleção – Edital CEAD/UDESC Nº 005/2013-PRODIP de 18/04/2013, para a concessão de auxílio, atendendo Reunião Ordinária do CONCENTRO/CEAD de 27/09/2013 (fl. 38) autos do Processo nº 13181/2013 de 04/09/2013, conforme segue:

DOCENTE/CANDIDATO	EVENTO	PERÍODO	CIDADE
CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI	II CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE ESTILOS DE APRENDIZAGEM, TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES NA EDUCAÇÃO. (nacional)	12/11/2013 A 14/11/2013	Brasília/DF

Art. 2º - Publique-se para conhecimento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 07 de outubro de 2013.

Prof. MARCUS TOMASI
Diretor Geral do Centro de Educação a Distância

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 060 do livro competente nº 012
Florianópolis – SC, 07/10/2013